



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 70/2025

CONGRATULAÇÕES com o Dr. Rafael Diório Costa, Delegado do 5º Distrito Policial, e sua equipe, na condução do caso de violência doméstica contra um bebê que, infelizmente, veio a óbito.

Considerando que na segunda quinzena do mês de setembro do ano de 2025, a população de Jundiaí foi tomada pela indignação e revolta em razão da notícia da internação de um bebê em estado grave, vítima da violência da própria mãe;

Considerando que o poder público na figura do conselho tutelar, perante a população, falhou gravemente na condução desse caso;

Considerando que coube ao Dr. Rafael Diório da Costa, delegado de polícia e sua brilhante equipe, dar uma resposta à sociedade, no cumprimento da lei, trazendo ao menos um sentimento de justiça diante de fato tão grave,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES com o Dr. Rafael Diório Costa, Delegado do 5º Distrito Policial, e sua equipe, na condução desse caso.

Dê-se ciência desta deliberação a:

- Delegado Seccional de Jundiaí, Dr. Luiz Carlos Branco Júnior;
- Delegado de Polícia do 5º Distrito Policial, Dr Rafael Diório Costa;
- Investigador chefe Carlos Marcos Moura dos Santos e investigadores Roberto Luchini, Leopoldo Pontes, Helena Maria Frujuello, Amanda Lima Nogueira Nativo;
- Escrivã chefe Vanusa P. Silva e escrivães Rodrigo Soares Reis, Roberta Sousa Moraes, Camila Andressa Schroeder e Angélica Stravropoulos.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2025.

RODRIGO ALBINO

/Elt

